

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Rafael Lopes Lorenzoni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Rafael Lopes Lorenzoni. pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Rafael Lopes Lorenzoni, Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Unaí (MG), o Título de Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí, com competência, ética, dignidade e honradez, conquistando desta forma o respeito e o carinho de todos

Doutor Rafael Lorenzoni nasceu no dia 03 de dezembro de 1981, em Barra do Garças (MT). Filho do Senhor Josemar Lorenzoni e da Senhora Marinalva Lopes Rocha Lorenzoni. É casado, desde março de 2014, com a Senhora Cristina Sauter Lorenzoni e tem 3 (três) filhas, sendo elas: Ana Clara Sauter, Bianca Sauter Lourenzoni e Catarina Sauter Lourenzoni. Mudou-se para Unaí em 2016.

Nosso Excelentíssimo Juiz de Direiro, o Senhor Doutor Rafael Lorenzoni possui graduação em Direito pela Universidade de Rio Verde/GO (2005). Atualmente é Juiz de Direito atuante na Segunda Vara Cível da Comarca de Unaí e Professor Universitário na FACTU - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. É especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Direito Processual Penal/Direito Penal pela Verbo Jurídico; em Direito Eleitoral pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP; e em Gestão Educacional pela UNICNEC. Autor de vários artigos jurídicos.

Pessoas fortes, que trabalham com honestidade, lutam com dignidade e são eficazes merecem, com toda a certeza, o reconhecimento e o prêmio de sua conquista. A conquista do sucesso é consequência de atos bem feitos.

Seguem fotos, recortes e documentos, em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR DIÁCONO GÊ
Líder do PSDB**